



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA AV. GOVERNADOR ANCHIETA, NO BAIRRO CAÇARI.”**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

### **JUSTIFICATIVA**

A execução de serviços de limpeza em espaços públicos é medida fundamental para assegurar condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar da comunidade. A presença de resíduos acumulados compromete a saúde dos moradores, favorece a proliferação de insetos e animais indesejados, além de prejudicar a estética e a valorização urbana.

A manutenção periódica por meio da limpeza contribui para a preservação do patrimônio coletivo, promove qualidade de vida e reforça o compromisso do Executivo com a organização e o cuidado com os ambientes utilizados pela população. Trata-se de ação simples, mas de grande impacto social e ambiental.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD